



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0051077-02

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 51.077**, do Livro 02, e datada de 17 de janeiro de 2025, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRAS medindo **40,0000 ha** (quarenta hectares), encerrada num perímetro de 2.996,48 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA BABILÔNIA" lugares denominados "SÃO BERNARDO E QUEIXADA", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DDOD-P-2703, Longitude: -53°05'04.943", Latitude: -17°43'55.612" e Altitude 735.01 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 49105 | Fazenda Babilônia LD São Bernardo e Queixada no azimute 147°04' e distância de 223,0 m até o vértice DDOD-M-6517, Longitude: -53°05'00.830", Latitude: -17°44'01.700" e Altitude 750.98 m; no azimute 124°43' e distância 194,61 m até o vértice DDOD-M-6518, Longitude: -53°04'55.402", Latitude: -17°44'05.306" e Altitude 758.04 m; no azimute 103°38' e distância 235,7 m até o vértice DDOD-M-6519, Longitude: -53°04'47.628", Latitude: -17°44'07.113" e Altitude 764.0 m; no azimute 155°08' e distância 37,92 m até o vértice DDOD-M-6520, Longitude: -53°04'47.087", Latitude: -17°44'08.232" e Altitude 691.66 m; no azimute 243°28' e distância 1.099,54 m até o vértice DDOD-M-6521, Longitude: -53°05'20.476", Latitude: -17°44'24.203" e Altitude 692.0 m; no azimute 17°08' e distância 166,7 m até o vértice DDOD-M-6522, Longitude: -53°05'18.809", Latitude: -17°44'19.022" e Altitude 761.9 m; no azimute 327°13' e distância 218,78 m até o vértice DDOD-M-6523, Longitude: -53°05'22.828", Latitude: -17°44'13.039" e Altitude 745.16 m; no azimute 327°13' e distância 74,46 m até o vértice DDOD-P-2708, Longitude: -53°05'24.196", Latitude: -17°44'11.003" e Altitude 748.4 m; deste segue confrontando com Córrego dos Capões no azimute 65°27' e distância 138,41 m até o vértice DDOD-P-2707, Longitude: -53°05'19.923", Latitude: -17°44'09.133" e Altitude 743.4 m; no azimute 43°27' e distância 98,4

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Competitivo

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CLEBER PATRÍCIO DE OLIVEIRA - 24/06/2025 15:54

m até o vértice DDOD-P-2706, Longitude: -53°05'17.626", Latitude: -17°44'06.810" e Altitude 739.29 m; no azimute 46°51' e distância 132,46 m até o vértice DDOD-P-2705, Longitude: -53°05'14.346", Latitude: -17°44'03.864" e Altitude 743.01 m; no azimute 50°33' e distância 230,74 m até o vértice DDOD-P-2704, Longitude: -53°05'08.299", Latitude: -17°43'59.096" e Altitude 707.01 m; no azimute 42°42' e distância 145,79 m até o vértice DDOD-P-2703, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação a1119cfe-a723-4cf4-96c2-622907e1de49. TRT n° CFT2404129415-GO devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n° 9320600062112. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico Industrial em Agrimensura Jorge Miguel Morais Oliveira, Código de Credenciamento INCRA DDOD, Registro no Conselho Profissional n° 02258776198/GO.-

CADASTRO: CCIR sob o n° 932.060.006.211-2, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 16,0002, N° Mod. Rurais 42,21, Mod. Fiscal (ha) 60,0000, N° Mod. Fiscais 18,5777, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 1.114,6619. Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - CIB: 1.929.482-4.-

PROPRIETÁRIA: KALINA BORGES CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI/RG n° 3317161-4202830 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 464.570.621-72, residente e domiciliada à Rua Angico, Quadra 05, Lote 12-A, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros-GO.-

REGISTRO ANTERIOR: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 1.114,6631 ha descrita na matrícula anterior n° 49.105 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código n° a1119cfe-a723-4cf4-96c2-622907e1de49.-

Protocolo n° 158.643, de 17 de janeiro de 2025.

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.

Emol. R\$ 55,07.

enm/cpo

AV-1/51.077. Em 21 de janeiro de 2025. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.** -

Conforme se verifica da averbação anterior n° AV-1 da matrícula n° 49.105 deste CRI, datada de 21.09.2023, procedo a presente averbação para fazer constar:

"Que sobre parte do presente imóvel já encontra-se averbado a Reserva Legal, conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, averbada sob o AV-10-7078, do Livro 02, ficha n° 01, do SRI local".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.

enm/cpo

AV-2/51.077. Em 21 de janeiro de 2025. **REMISSÃO. DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.** -

Conforme se verifica da averbação anterior n° AV-2 da matrícula n° 49.105 deste CRI, datada de 21.09.2023, procedo a presente averbação

para fazer constar que:

"Através do **MANDADO PARA REGISTRO DE AÇÃO** - Públ. de 11.09.89, expedido dos Autos nº 4.052/86 pelo Cartório do 1º Cível desta Comarca, o MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. JOÃO CÉSAR GUASPARI PAPALEO, em 12.06.89, deferiu o despacho para o registro de AÇÃO DE RESCISÃO E ANULAÇÃO DE SOBREPARTILHA, em que são requerentes EROTIDES FLÁVIO DE CARVALHO e outros e requeridas MARIA DAS GRAÇAS BORGES DE CARVALHO RODRIGUES e KALINA BORGES DE CARVALHO, referente ao imóvel, constante do R-2-7.078, de propriedade de KALINA BORGES DE CARVALHO".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.
enm/cpo

R-3/51.077. Em 02 de junho de 2025. Protocolo nº 161.911, de 27 de maio de 2025. **PENHORA.-**

TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Mineiros-GO, nos auto do processo nº ATOrd 0010643-23.2019.5.18.0191, datado de 16.12.2024.

EXEQUENTE: MIGUEL MAICON SILVA NUNES.-

EXECUTADO: AIRTON PEREIRA DO VALLE JUNIOR - ME E OUTROS.-

IMÓVEL PENHORADO: O constante da matrícula supra.

VALOR DA CAUSA: R\$ 692.416,82 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).-

DEPOSITÁRIO: Kalina Borges Carvalho do Valle, acima qualificada.

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.

Emol.: pagamento posterior.

enm/cpo

AV-4/51.077. Em 23 de junho de 2025. Protocolo nº 162.349, de 23 de junho de 2025. **RETIFICAÇÃO.-**

À vista do Ofício expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Mineiros-GO, faço constar, nos termos do artigo 213, inc. I, alínea "a" da Lei 6.015/73, que o número correto do processo a que se refere o registro de penhora nº R-3 acima é processo nº ATOrd 0010463-23.2019.5.18.0191 e não como ficou constando.-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.

Emol. Ato gratuito.-

cpo/cpo



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 0 Fundos (40%) R\$ 0 ISS (3%):
R\$ 0 Taxa Juc.: R\$ 0 Total: R\$ 0

Selo Eletrônico de Fiscalização
01762506212334729700009



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

**O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, datado e assinado
digitalmente.**

**(Documento assinado de forma digital)
Cleber Patricio de Oliveira
Substituto**

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.